

RECEBIDO em 14/12/92
ARQUIVADO em 1/1/93
Ezequiel F.
- Funcionário -

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº 1.804 EMENTA: - DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA E ADOTA
DE 09 DE dezembro DE 1.992 OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
REG. LIVRO FLS.

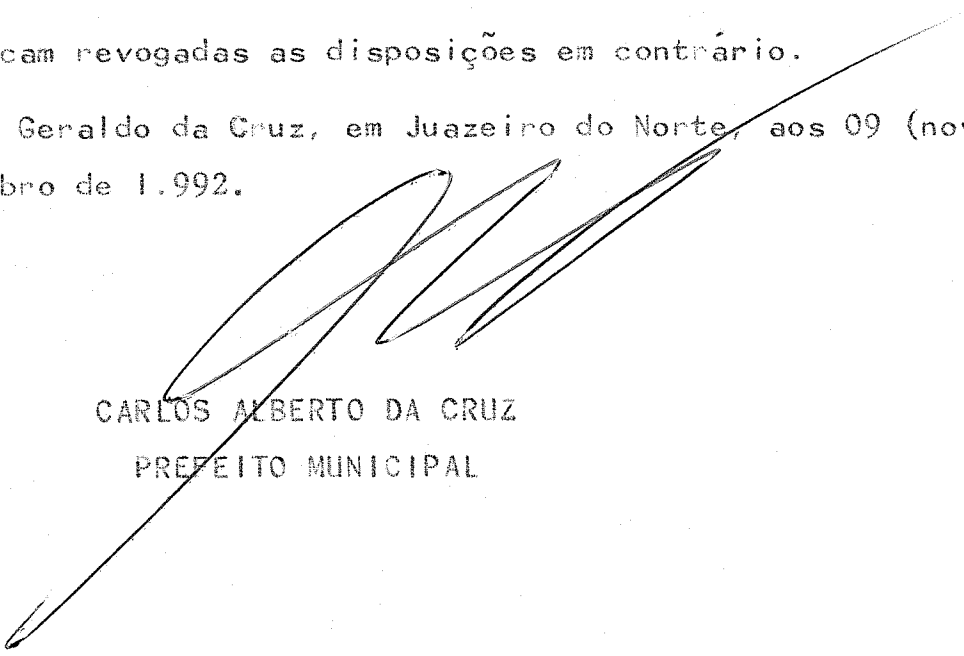
O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominada de RUA SÃO JUDAS TADEU, a rua com início na Av. Antônio Sales e final no terreno do Dr. Gilberto Sobreira, com sentido Sul/Norte, no Loteamento José Bezerra, entre as quadras B e C, no Bairro Novo Juazeiro.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, aos 09 (nove) dias do mês de dezembro de 1.992.



CARLOS ALBERTO DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL